

Processo Administrativo nº 171/2025 (ID 36087)

Ordem de Serviço nº 99/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **ARAGÃO E TEIXEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 28309/2025**, com a seguinte descrição:

Contratação de serviços para elaboração de programa de necessidades, estimativas de áreas e especificações técnicas a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência da contratação.

Descrição do Material	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Programa de necessidades com levantamento de dados e informações para reforma da sede atual do Coren-RS ou aquisição de nova sede.	Serviço	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

Empresa Contratada	Valores
ARAGÃO E TEIXEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 48.047.632/0001-37 Contato: Romulo M. T. E-mail: romulomotateixeira@gmail.com Telefones: (16) 9 9712-1706 Endereço: Rua Professor Ernfrid Frick, 544, bairro Jardim Paraíso, São Carlos-SP, CEP 13561-200.	Valor total desta Ordem é de R\$ 10.500,00.

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Aviso de Contratação Direta nº 20/2025**.

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Aviso de Contratação Direta nº 20/2025**.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Aviso de Contratação Direta nº 20/2025**.

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Aviso de Contratação Direta nº 20/2025**.

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº **171/2025**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Letícia Helena Foschiera, ocupante do cargo de Assistente-área administrativa (Titular) e o(a) Sr(a). Lucas Martins Pinto, ocupante do cargo Assessor Assistente III (Suplente).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.



Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

Letícia H. Foschiera
CIENTE
30/09/25